

Medida Provisória nº 1967-2, de 1999

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00 para os fins que especifica

Assunto: Econômico - Planejamento e orçamento**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** - **Último local:** 07/01/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 07/01/2000 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1927/1 de 1999

Medida Provisória nº 1967/3 de 2000

TRAMITAÇÃO**07/01/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1967-3, de 6.1.2000, publicada no DOU de 7.1.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folha nº 10 , anexada ao processo.**04/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**16/12/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** No prazo regimental não foi apresentada emenda à medida provisória.**13/12/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**13/12/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Anexadas fls. 4 a 9, referentes à Mensagem nº 1.244/99-CN.

TRAMITAÇÃO

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: A presente Medida Provisória revogou a de nº 1.927-1, de 1999, reeditando-a sem alterações.

10/12/1999 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1967-

Data: 10/12/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00 para os fins que especifica